



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Superintendência Universitária
Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos
Núcleo de Registros Estudantis

Publicação de Processos Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Química Pura Aplicada

Processos: **INDEFERIDOS**

Colegiado: **Pós-Graduação em Química Pura Aplicada**

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para solicitar recurso da decisão, quando cabível. O processo ao qual for anexado novo elemento permanecerá para reconsideração na instância imediata, caso não acrescente novos elementos, seguirá à instância superior para apreciação e posterior deliberação.

Nº Processo	Requerente/Mat.	Assunto
23520.013846/2016-10	Matrícula: 2016100056	➤ Dispensa de Pré-Requisito.

NRE/CCRA/SU/UFOB, 20 de abril de 2017.